

PROJETO DE LEI 01-00060/2014 do Vereador Conte Lopes (PTB)

“Dispõe sobre a utilização gratuita do Polo Cultural e Esportivo Grande Otelo — Sambódromo do Anhembi, para as festas de baile funk, Pancadão shows e eventos musicais realizados pela juventude, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica destinado a título gratuito a área do Polo Cultural e Esportivo Grande Otelo “Sambódromo do Anhembi” aos jovens das comunidades, para a realização de Bailes Funks, Pancadão, Shows e quaisquer espécie de eventos musicais.

Art. 2º O Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 60 dias.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”